



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **aquisição de filtros e óleos lubrificantes originais, bem como a contratação de assistência técnica especializada**, destinados à realização da **revisão preventiva de 100 horas trabalhadas da Retroescavadeira LiuGong 766A**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, visando assegurar o perfeito funcionamento e a adequada conservação do equipamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se:

- na Lei Federal nº 14.133/2021;
- no Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- no Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- na Carta de Exclusividade emitida pela empresa Bertinatto Máquinas Ltda. ME;
- na necessidade de realização da revisão preventiva de 100 horas da **Retroescavadeira LiuGong 766A**;
- na necessidade de manutenção preventiva da frota de máquinas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

3. JUSTIFICATIVA

A **Retroescavadeira LiuGong 766A** é utilizada diariamente na execução de serviços públicos essenciais, tais como:

- manutenção de estradas vicinais;
- abertura e limpeza de valas;
- construção e recuperação de açudes;
- manutenção de redes de abastecimento de água;
- movimentação de materiais;
- apoio aos produtores rurais;
- obras de infraestrutura.

O equipamento trabalha continuamente em condições severas, exigindo manutenção preventiva periódica para preservar seu desempenho, segurança e vida útil.

A **Retroescavadeira LiuGong 766A atingiu 100 horas trabalhadas**, sendo necessária a realização da revisão preventiva correspondente, com a substituição dos filtros e lubrificantes e a realização dos procedimentos de assistência técnica necessários.

A utilização dos filtros e lubrificantes especificados para o equipamento garante o correto funcionamento dos sistemas do motor, transmissão, sistema hidráulico e alimentação de combustível, reduzindo a ocorrência de falhas e prolongando a vida útil dos componentes.

A realização da assistência técnica especializada também é necessária para que a revisão seja executada de acordo com os procedimentos técnicos aplicáveis ao equipamento.





A empresa **Bertinatto Máquinas Ltda. ME**, inscrita no **CNPJ nº 11.920.102/0001-41**, apresentou **Carta de Exclusividade**, caracterizando a inviabilidade de competição para o fornecimento dos produtos e serviços abrangidos pela condição de exclusividade apresentada.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de filtros e óleos lubrificantes originais e contratação de assistência técnica especializada para realização da revisão preventiva de 100 horas da:

- **LiuGong 766A.**

Os produtos deverão:

- ser novos;
- ser originais ou atender integralmente às especificações técnicas recomendadas para o equipamento;
- possuir garantia de fabricação, quando aplicável;
- ser fornecidos em embalagem original e lacrada;
- apresentar identificação do produto e demais informações necessárias.

A assistência técnica deverá ser realizada por empresa especializada e autorizada, observando os procedimentos técnicos necessários à revisão de 100 horas da Retroescavadeira LiuGong 766A.

5. QUANTIDADE

As quantidades foram definidas conforme a necessidade da **revisão preventiva de 100 horas da Retroescavadeira LiuGong 766A** e os orçamentos apresentados pela empresa fornecedora.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer:

- filtros novos e adequados à Retroescavadeira LiuGong 766A;
- óleos lubrificantes especificados para o equipamento;
- produtos em embalagem original e lacrada;
- nota fiscal;
- garantia dos produtos, quando aplicável;
- assistência técnica especializada;
- realização da revisão de 100 horas conforme os procedimentos técnicos aplicáveis ao equipamento.

Não serão aceitos produtos usados, recondicionados ou de especificação diversa da recomendada para a Retroescavadeira LiuGong 766A.

7. EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais e a prestação da assistência técnica serão realizados de forma integrada, mediante emissão da Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A assistência técnica deverá realizar os procedimentos necessários à **revisão de 100 horas trabalhadas da Retroescavadeira LiuGong 766A**, incluindo a substituição dos filtros e lubrificantes previstos.

8. PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para fornecimento dos materiais e realização da assistência técnica será de **05 (cinco) dias úteis**, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, observada a programação da manutenção.





9. LOCAL DE ENTREGA

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Luiz Gonzaga Leal, nº 130

Centro

Sentinela do Sul – RS

10. RECEBIMENTO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

No ato da entrega dos materiais, para conferência da quantidade, integridade das embalagens e documentação.

Recebimento Definitivo

Após a conferência das especificações dos produtos e a verificação da realização da assistência técnica e da revisão de 100 horas, mediante atesto do fiscal da contratação.

Caso sejam constatadas irregularidades nos produtos ou na execução dos serviços, a contratada deverá promover a correção ou substituição necessária, sem qualquer ônus para o Município.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- fornecer produtos novos e adequados ao equipamento;
- cumprir o prazo de fornecimento e execução da assistência técnica;
- realizar a revisão de 100 horas conforme as especificações técnicas aplicáveis;
- substituir produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações;
- arcar com todas as despesas de transporte, frete, seguros e tributos;
- garantir a qualidade dos produtos e serviços prestados;
- manter durante toda a contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município:

- emitir a Autorização de Fornecimento;
- acompanhar e fiscalizar a execução;
- receber os produtos;
- efetuar o pagamento após o recebimento definitivo.

13. FISCALIZAÇÃO

A execução será fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, responsável pelo recebimento, conferência e atesto da Nota Fiscal.

14. ESTIMATIVA DA DESPESA

A estimativa da despesa será elaborada com base no orçamento emitido pela empresa **Bertinatto Máquinas Ltda. ME**, fornecedora exclusiva do produto.





Item	Qtde	UN	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	01	UN	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR PERKINS 766A	R\$ 448,47	R\$ 448,47
2.	01	UN	FILTRO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO	R\$ 1.476,88	R\$ 1.476,88
3.	01	UN	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO	R\$ 886,83	R\$ 886,83
4.	01	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO COMBUSTÍVEL	R\$ 1.924,15	R\$ 1.924,15
5.	01	UN	FILTRO DE DIESEL PARA MOTOR DE IGNIÇÃO	R\$ 1.384,27	R\$ 1.384,27
6.	01	UN	PETRONAS URANIA 3000K 10W30 CK-4 20L	R\$ 1.208,08	R\$ 1.208,08
7.	01	UN	PETRONAS ARBOR MTF 10W30 20L	R\$ 1.158,41	R\$ 1.158,41
8.	01	SRV	ASSISTÊNCIA TÉCNICA - REVISÃO DE 100 HORAS DA RETROESCAVADEIRA LIUGONG 766A	R\$ 1.930,80	R\$ 1.930,80
VALOR TOTAL					R\$ 10.417,89.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, previstas no orçamento vigente.

16. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação observará os seguintes critérios:

- utilização de produto com elevada durabilidade;
- prevenção de desperdícios;
- destinação ambientalmente adequada do óleo usado;
- descarte correto das embalagens;
- atendimento às normas ambientais vigentes.

17. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta encontra fundamento no **art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando a inviabilidade de competição decorrente da **Carta de Exclusividade** apresentada pela empresa **Bertinatto Máquinas Ltda. ME**, inscrita





no **CNPJ nº 11.920.102/0001-41**, autorizada a fornecer o óleo hidráulico especificado para a retroescavadeira **LiuGong 766A**.

A utilização dos produtos especificados e a realização adequada da revisão são necessárias para preservar o desempenho, a segurança e a durabilidade do equipamento, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

18. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado mediante **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, considerando:

- apresentação de Carta de Exclusividade;
- regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;
- compatibilidade do preço;
- atendimento integral às especificações técnicas do objeto.

19. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega definitiva dos produtos e o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal da contratação, conforme cronograma financeiro do Município.

20. VIGÊNCIA

A contratação terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados da assinatura do contrato ou da emissão da Nota de Empenho, período suficiente para o fornecimento integral do objeto.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Carta de Exclusividade da empresa Bertinatto Máquinas Ltda. ME;
- Proposta comercial;
- Parecer Jurídico;
- Demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e reúne os elementos necessários para instruir o processo de **Inexigibilidade de Licitação** destinado à aquisição de filtros, óleos lubrificantes e contratação de assistência técnica para a **revisão preventiva de 100 horas da Retroescavadeira LiuGong 766A**, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Sentinela do Sul/RS, 01 de outubro de 2026.





Nome: Deisi teche da silva
CPF: ***.637.860-**

Assinado com certificado digital avançado

Deisi Teche da Silva

Chefe de setor de Cadastros Rurais - Matrícula: 13064 / 1



Nilson Oli Moreira Barbosa
Vice Prefeito
Secretario Agricultura e Meio
Ambiente

Assinado com certificado digital avançado

Nilson Oli Moreira Barbosa

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente em 01/10/2026 09:54:34
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/KYa6> para
verificar a autenticidade.

